



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 646/2008

Concede licença para atividade política a servidora **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

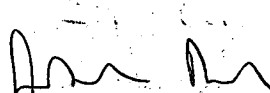
RESOLVE:

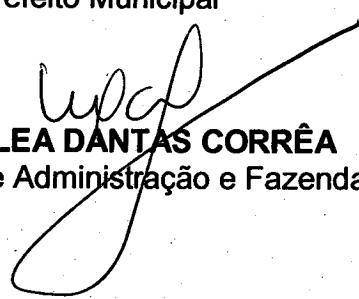
Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.999.174-2-SSP-PR, admitida em 20 de março de 2001 pelo regime CLT, para exercer a função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Fundo Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do Processo nº 6880/2008, em consonância às disposições do artigo 101 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 05 de julho de 2008 a 05 de outubro de 2008, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de julho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ALMOXARIFADO MUNICIPAL / MUNICÍPIO DE
UMUARAMA
PARANÁ



RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

OS GASTOS COM O PAGAMENTO DE

DE 03/07/2008

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, EM 03/07/2008, O VALOR DE R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS) EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, PARANÁ, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM O PAGAMENTO DE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	03/07	2008
DE N.º	8.321	
UMUARAMA,	03/07	2008
69		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

RECEBIMOS DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA